



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº863/2021.**

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativo a Custeio Saúde – Incremento PAB, **Emenda Parlamentar nº36000388653202100**, Emenda de Relatoria, para o Fundo Municipal da Saúde, por Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 08:

08 – Emenda Parlamentares .....	R\$200.000,00
Valor Total.....	R\$200.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04– Fundo Municipal de Saúde.**

103010004.2.067000 – Incremento PAB - Emenda de Relatoria


3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$200.000,00

Emenda Parlamentar Individual.....R\$200.000,00

**ARTIGO 2º)** – O Credito Especial autorizado pelo Artigo 1º, será coberto pela Emenda Parlamentar Proposta **Nº36000388653202100**, que tem por objeto **CUSTEIO** Saúde – Incremento PAB, Emenda de Relatoria.

**ARTIGO 3º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 13 de setembro de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno